Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Junta de Freguesia

Acta número Um

------ Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, reuniu-se, pelas vinte horas, a sua Junta, sob presidência de Hernâni Ricardo Costa, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

------ Ponto um) Definição de objectivos prioritários de acção; ----------

------ Ponto dois) Delegação de competências nos membros da Junta de Freguesia; ----------

------ Ponto três) Intervenção na ribeira da Ribeira Grande; ----------

------ Ponto quatro) Atendimento aos cidadãos da Matriz; ----------

------ Ponto cinco) Viagem ao XXV Convívio Ribeiragrandense da Nova Inglaterra;----------

------ Ponto seis) Concurso de fotografia;----------

------ Ponto sete) Participações culturais;----------

------ Ponto oito) Audiências com entidades governamentais. ----------

------ Dando início à reunião com os membros eleitos, designadamente Hernâni Ricardo Costa, Paulo Jorge Pereira Garcia e Cátia de Jesus Faria Torres, no tratamento reservado ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Junta debruçou-se sobre a sua proposta de actuação, veiculada aquando da sua candidatura a este órgão autárquico, no sentido de definir linhas prioritárias de acção, visando a melhoria das condições de vida de todos os cidadãos e a sua actuação no quadriénio 2017/2021.----------

------ Assim, foram definidas como intenções prioritárias para o primeiro ano, a construção da Casa do Espírito Santo no Bairro de Santa Luzia e a remodelação do coreto do Largo Gaspar Frutuoso; assim como o contínuo apoio à Habitação Degradada, designadamente dos cidadãos carenciados da Freguesia, em estreita colaboração com a Divisão de Acção Social da Câmara Municipal da Ribeira Grande; e a identificação de famílias em grave situação de carência económica e o seu auxílio, em parceria com entidades e organismos da Freguesia. Estas linhas de acção apresentam-se, no entendimento da Junta de Freguesia da Matriz, como uma séria definição das prioridades de intervenção e de investimento na Freguesia visando, sempre, a melhoria das condições de vida de todos.-----

------ Tendo-se estabelecido esta actuação, que encontrará eco na proposta de Plano e Orçamento para 2018, passou-se ao tratamento do segundo ponto da ordem de trabalhos, momento em que o Presidente, visando a optimização de recursos e a clareza e transparência de actuação, propôs a seguinte delegação de competências nos restantes membros: Cátia de Jesus Faria Torres, Tesoureira da Junta, ficará encarregue de arquivar e pagar toda a facturação emitida à Freguesia, com o conhecimento do Presidente, assim

como de proceder ao pagamento de salários dos colaboradores e das compensações aos membros da Junta e da Assembleia de Freguesia. Para este fim, poderá movimentar as contas da autarquia, obrigada pela assinatura de mais um dos elementos da Junta. Procederá, igualmente, ao acompanhamento e regularização das obrigações desta Junta no que concerne pagamentos à Segurança Social e pagamento de quotas da Freguesia. Coordenará, igualmente, a acção da empresa de Contabilidade que presta serviço a esta autarquia local. A Tesoureira dará, ainda, semanalmente, um mapa de execução financeira da Freguesia (de receita e de despesa) à Junta, de forma a permitir o mais fiel acompanhamento contabilístico. Será, também, responsável pela elaboração das atas da Junta de Freguesia. Finalmente, substituirá o Presidente da Junta nas suas faltas e impedimentos. ----------

------ Paulo Jorge Pereira Garcia, Secretário da Junta, ficará encarregue de toda a área operacional da Freguesia, tendo sob sua alçada o assistente operacional e demais colaboradores que possam executar tarefas para esta Freguesia no âmbito de programas específicos ou de parcerias estabelecidas (designadamente, PROSA, CTTS, AGIR, ARRISCA, RECUPERAR, SEI entre outros). Neste sentido, coordenará o plano de acção de limpeza da Freguesia e de manutenção da sua sede. Ficará, igualmente, encarregue de manter um inventário da maquinaria, ferramentas, viaturas e produtos de limpeza pertença desta Freguesia, dando conta do seu estado e das suas necessidades de substituição / reparação. O Secretário substituirá o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos e na sua delegação de substituição do Presidente. ----------

------ O Presidente da Junta, Hernâni Ricardo Costa, desempenhará as competências que lhe são atribuídas por lei, mantendo, ainda, sob sua alçada, todos os serviços administrativos da Freguesia.----------

------ Decidiu-se, ainda, que, numa optimização do tempo de acção, as necessidades da Freguesia serão sempre espelhadas numa requisição externa, podendo qualquer membro da Junta proceder à sua solicitação, desde que devidamente justificada perante o Presidente e tendo em conta as necessidades detetadas. ----------

------ No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta referiu a necessidade de se intervir, rapidamente, a nível da limpeza da ribeira e das grotas da Freguesia, uma vez que a época de maior pluviosidade se aproxima. ----------

------ No tratamento reservado ao quarto ponto da ordem de trabalhos, decidiu a Junta de Freguesia assegurar um atendimento personalizado aos cidadãos, realizando um horário extraordinário de Expediente. Assim, o Sr. Presidente, Hernâni Ricardo Costa, fará o atendimento à quinta-feira, às 17 horas; a Sra. Tesoureira, Cátia de Jesus Faria Torres, e o

Sr. Secretário, Paulo Jorge Pereira Garcia, faram às terças-feira, às 17 horas. Os horários de atendimento serão devidamente publicitados na sede da Junta de Freguesia. ----------

------ No tratamento reservado ao ponto cinco da ordem de trabalhos, decidiu a Junta de Freguesia que a participação de um representante deste executivo no XXV Convívio Ribeiragrandense da Nova Inglaterra que se irá realizar no dia 28 de Outubro de 2017 na cidade de Swansea nos Estados Unidos da América, seria de enorme importância e assim deliberou que o Presidente Hernâni Ricardo Costa, seria o representante no referido convívio, ficando apenas esta Junta de Freguesia responsável pelo pagamento da viagem, enquanto que as restantes despesas (estadia e alimentação) seriam da responsabilidade pessoal do Presidente.----------

------ No tratamento reservado ao ponto seis da ordem de trabalhos, decidiu a Junta de Freguesia levar a cabo um concurso de fotografia inserido nas festividades religiosas da Nossa Senhora da Estrela (padroeira da freguesia) que se realizam no dia 02 de fevereiro de 2018, aprovando para o efeito um regulamento para o concurso.

------ No tratamento reservado ao ponto sete da ordem de trabalhos, decidiu a Junta de Freguesia participar no Festival de Sopas a ser realizado pela Igreja Matriz da Ribeira Grande no dia 11 de Outubro de 2017 no Salão Paroquial desta freguesia. A participação num Workshop de Licores Regionais na sede desta Junta no dia 17 de Outubro de 2017 e a participação no Festival do Fervedouro no pavilhão Fernando Monteiro a ser realizado no dia 09 de Dezembro de 2017.

------ Finalmente, no último ponto da ordem de trabalhos, os membros eleitos para a Junta de Freguesia procurarão, de imediato, a marcação de audiências com as entidades competentes a nível da autarquia e dos órgãos de governo regional com vista à apresentação de cumprimentos e à procura do estabelecimento de acordos de cooperação e colaboração, visando a contínua melhoria da Freguesia e das condições de vida dos seus cidadãos, tarefa a que se propuseram, para a qual foram eleitos e que procurarão sempre honrar. ----------

------ E nada mais havendo a tratar nesta reunião, foram encerrados os trabalhos tendo sido elaborada esta acta que, depois de ser lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -
---

O Presidente:

O Secretário:

A Tesoureira:

Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Junta de Freguesia